ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 045

DECLARA INSTALADOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 024, DE 02/07/97.

Ver. **FERNANDO RUSKOWSKI LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Requerimento nº 067**, aprovado por seis votos contra quatro, pelo Plenário desta Casa,

DECLARO, nos termos do Regimento Interno desta Casa, instalados os trabalhos da **Comissão Parlamentar de Inquérito**, constituída pela **Portaria nº 024**, de 02/07/97, integrada pelos Vereadores Marcos Luiz A. Espinoza (Presidente) Antônio Carlos Oliveira (Relator), Cândido Vieira da Silva, Ismar Gonçalves da Silva e Sandra Franceschi Araújo, com a finalidade de apurar fato relativo à interpretação radiológica por pessoa inabilitada, no Hospital de Butiá, devendo a mesma obedecer, rigorosamente, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de julho de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de julho de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

Scanned with CamScanner